

## EDITAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROVAS E TÍTULOS DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL PARA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – PDE

### EDITAL N.º 168/2006 – DG/SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n.º 9.394/96, Lei n.º 10.172/01, Lei Complementar n.º 103/04 e no Decreto n.º 4.482/05 e considerando a autorização governamental exarada no protocolado n.º 8.993.762-0, torna público o presente EDITAL que estabelece as instruções especiais para a realização do PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROVAS E TÍTULOS DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL PARA O INGRESSO NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – PDE, para o provimento de 1200 (mil e duzentas) vagas, nas áreas de atuação estabelecidas no item 2.1 deste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo de Seleção será regido por este Edital e executado pela Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual de Londrina – COPS/UUEL.
- 1.2. A seleção de que trata este Edital consistirá de duas etapas: Prova Objetiva e Prova de Redação, de caráter eliminatório, e de títulos, de caráter classificatório.
- 1.3. A entrega dos títulos será realizada nos mesmos municípios onde serão realizadas as provas objetivas e discursivas em datas, horários e locais a serem definidos em Edital específico.

#### 2. DAS VAGAS

- 2.1 As 1200 (mil e duzentas) vagas são ofertadas para professores QPM, que estejam no Nível II, Classe 11, e estão distribuídas em 17 áreas, conforme indicado a seguir.

Nº de Área	Áreas	Nº de vagas
01	Português	200
02	Matemática	160
03	Geografia	80
04	História	110
05	Ciências	80
06	Educação Física	90
07	Educação Artística	40
08	Física	30
09	Química	30
10	Biologia	30
11	Filosofia	10
12	Sociologia	10
13	Pedagogia	130
14	Línguas Estrangeiras Modernas	80
15	Educação e Trabalho	20
16	Gestão Escolar	50
17	Educação Especial	50
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>1200</b>

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**2.2** As vagas são aquelas estabelecidas a partir da inscrição do candidato, em atendimento ao Edital n.º 39/06 –DG/SEED.

**2.3** As provas serão realizadas nos municípios de Curitiba, Cascavel e Londrina.

### 3. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES

**3.1.** Os candidatos que necessitarem de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverão solicitá-lo por escrito à Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual de Londrina UEL, localizada na Rodovia Celso Garcia Cid, n.º 445, CEP 86051-990, Caixa Postal 6050, Em Londrina/Pr, até o dia **3 de julho de 2006**.

**3.2.** A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas no presente Edital e, eventualmente, nos demais que vierem a ser publicados para a realização do Concurso Público.

**3.3.** Os locais de realização das Provas e o **Cartão de Inscrição** estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br), a partir das 18 horas do dia **11 de julho de 2006**.

**3.4.** O **Cartão de inscrição** contém um espaço destinado à afixação de fotografia do candidato e somente será válido com essa fotografia, que deverá ser atual.

**3.5.** O **Cartão de Inscrição** será exigido para o ingresso do candidato na sala de prova.

### 4. DAS PROVAS OBJETIVAS E DA PROVA DE REDAÇÃO

**4.1.** As provas objetivas e de redação terão caráter classificatório e eliminatório, e estarão constituídas de questões objetivas e de uma redação, conforme discriminado neste Edital.

**4.2.** O conjunto da prova objetiva e de redação valerá **100 pontos**, sendo **60 pontos** referentes às **questões objetivas** e **40 pontos** referentes à **redação**.

**4.3.** Estarão classificados todos os candidatos que apresentarem, no conjunto das questões objetivas, no mínimo **36 (trinta e seis) pontos**.

**4.4.** O candidato que não atingir o mínimo de pontos estabelecido para as questões objetivas estabelecidas no item 4.3. estará automaticamente desclassificado e não terá a prova de redação corrigida.

**4.5.** Dos candidatos aprovados nas provas objetivas serão corrigidas as provas de redação apenas dos melhores classificados, correspondendo duas vezes ao número de vagas na área de inscrição do candidato.

**4.6.** Em caso de empate, todos os candidatos com a menor pontuação de classificação terão sua prova de redação corrigida.

**4.7.** Serão considerados aprovados na prova de redação os candidatos que obtiverem, no mínimo, **16 (dezesseis) pontos**.

**4.8.** O candidato que não atingir o mínimo de pontos estabelecido no item 4.7. para a prova de redação estará automaticamente desclassificado.

**4.9.** As Provas serão aplicadas no dia **23 de julho de 2006**, às **14h** nos locais a serem divulgados em Edital específico.

**4.10.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova às **13h**, munido de caneta esferográfica com tinta preta, Cartão de Inscrição com fotografia 3x4 atual, documento original de identidade e comprovante de inscrição.

**4.11.** Os portões de acesso aos locais de realização da Prova serão abertos às **13h20**, e fechados às **14h**, estando impedido, por qualquer motivo, o acesso dos candidatos aos locais de prova após este horário.

**4.12.** O Edital com a indicação dos locais da Prova estará disponível no endereço eletrônico: [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br), a partir das **18h do dia 11 de julho de 2006**.

**4.13.** Serão considerados documentos de Identidade: Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei n.º 9.053/97, Carteiras de Órgãos de Classe, com foto e Passaporte.

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

- 4.14. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
- 4.15. Não será aplicada Prova, em qualquer hipótese, em local ou data ou em horário diferente dos predeterminados no Edital específico.
- 4.16. Não será permitida, durante a realização da Prova, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de concurso.
- 4.17. Não será permitida, no dia da realização da Prova, a entrada de candidatos portando aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, *walkman*, *notebook*, receptor, gravador, etc.). Caso o candidato porte qualquer um desses objetos, eles deverão ser entregues ao Fiscal de Sala, que os devolverá ao final da prova. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 4.18. Não será permitida, durante a realização da Prova, a utilização de gorros, bonés e de relógios, que deverão ser guardados pelos candidatos em local que impeça a visibilidade. O controle e informação do tempo serão feitos pelos fiscais de sala.
- 4.19. O não comparecimento à Prova implicará a eliminação do candidato.
- 4.20. As questões objetivas de todos os candidatos serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.
- 4.21. As provas de redação serão corrigidas por banca especialmente designada pela Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL.
- 4.22. A duração da Prova será de 04 (quatro) horas, incluindo o tempo para o preenchimento do cartão-resposta e o preenchimento da folha definitiva da prova de redação.
- 4.23. O tempo de duração da Prova poderá ser maior para os candidatos com deficiência que requererem tempo adicional e obtiveram deferimento, em conformidade com o item 3.1. deste Edital.
- 4.24. É de responsabilidade do candidato verificar o horário de início da realização da prova e o prazo do preenchimento do cartão-resposta e da folha definitiva da prova de redação.
- 4.25. As respostas às questões objetivas serão transcritas para o cartão-resposta com caneta esferográfica com tinta preta, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.
- 4.26. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.
- 4.27. O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão-resposta e pela sua integridade e, em nenhuma hipótese, haverá substituição do mesmo, salvo em caso de defeito de impressão.
- 4.28. O candidato somente poderá retirar-se da sala de Prova após decorrida 01 (uma) hora do início da mesma, devendo entregar aos aplicadores o caderno de prova, o cartão-resposta, a folha de rascunhos e a folha definitiva da prova de redação.
- 4.29. Ao final da prova, em cada sala, é obrigatória a saída dos três últimos candidatos de forma simultânea, somente após a assinatura da ata de encerramento.
- 4.30. Durante a realização da Prova, não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto, a não ser em caso especial e acompanhado por um componente da equipe de execução do Processo de Seleção.
- 4.31. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a Prova.
- 4.32. Em relação à prova de redação, o candidato deverá focalizar a temática proposta e organizar sua redação de modo que preencha entre 20 (mínimo) e 30 (máximo) linhas plenas, considerando-se letra de tamanho regular.
- 4.33. O tempo para a transcrição da redação na folha da versão definitiva está contido na duração da prova, que é de 4 (quatro) horas.
- 4.34. A transcrição da prova de redação na folha definitiva deverá ser feita com caneta esferográfica com tinta preta.
- 4.35. Tanto a folha de rascunho como a folha definitiva da prova de redação deverão ser entregues ao final da Prova, junto com o cartão-resposta.

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

- 4.36.** Não serão oferecidas aos candidatos folhas suplementares de rascunho ou folhas definitivas de redação.
- 4.37.** A redação não poderá exceder o espaço estabelecido de linhas da folha definitiva de redação, sob pena de atribuição de pontuação nula à questão.

### **5. DA PROVA DE TÍTULOS**

- 5.1.** A prova de títulos possuirá caráter classificatório e a avaliação dos Títulos obedecerá ao estabelecido neste Edital.
- 5.2.** Só serão apreciados os Títulos daqueles candidatos aprovados nas provas objetivas e que atendam ao estabelecido nos itens 4.5. e 4.6. deste Edital.
- 5.3.** Os candidatos que deverão entregar os Títulos para avaliação serão convocados em Edital específico, no qual estará especificado: data, horário e local para a entrega.
- 5.4.** Não serão aceitos currículos personalizados, mas apenas documentos previstos para a avaliação.
- 5.5.** A documentação comprobatória deverá ser apresentada como cópias dos documentos originais.
- 5.6.** A Coordenadoria de Processos Seletivos não aceitará, em qualquer hipótese, a entrega de documentação original.
- 5.7.** O candidato que incluir na documentação documentos originais os receberá de volta no ato da entrega da documentação, não podendo substituir-lhes posteriormente por cópias.
- 5.8.** A entrega da documentação para a Prova de Títulos deverá ser feita pelo candidato ou por Procurador com registro em Cartório nas datas, horários e locais estabelecidos no Edital específico previsto no item 5.3. deste Edital.
- 5.9.** No ato de entrega da documentação comprobatória, será fornecido ao candidato, ou ao seu Procurador, com Procuração registrada em Cartório, comprovante de recebimento da documentação apresentada. As cópias não serão devolvidas em qualquer hipótese. A Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL não fornecerá cópias dos documentos apresentados sob qualquer alegação.
- 5.10.** Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, serão aceitas declarações ou atestados de conclusão de curso em que constem as disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária, acompanhados de Histórico Escolar e Ata da reunião que aprovou a Monografia de Especialização, a Dissertação de Mestrado ou a Tese de Doutorado, desde que convalidado pela instância superior àquela que promoveu o curso.
- 5.11.** Os diplomas de conclusão de cursos expedidos por instituições não brasileiras somente serão considerados se devidamente revalidados por instituição competente, na forma da legislação vigente.
- 5.12.** Não será admitido, sob qualquer hipótese, o pedido de inclusão de novos documentos após a entrega da documentação comprobatória.
- 5.13.** Receberá pontuação zero e estará automaticamente desclassificado do Teste Seletivo o candidato que não entregar os documentos comprobatórios, na forma, no prazo e no local estipulados em Edital específico, previsto no item 5.3. deste Edital.
- 5.14.** Não serão aceitos documentos encaminhados via fax ou por correio eletrônico.
- 5.15.** Os Cursos de Especialização, Mestrado e Doutorado deverão ter relação com a área de inscrição do candidato e deverão ser reconhecidos por Instituições de Ensino Credenciadas.
- 5.16.** As Provas de Títulos terão um valor total de 40 pontos e a análise obedecerá à seguinte matriz de pontuação:

TITULAÇÃO	VALORAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
Especialização na área de disciplina de concurso e/ou Educação, em Curso reconhecido.	05 pontos por Curso	Até 10
Mestrado na área de disciplina de concurso e/ou Educação, em Curso reconhecido.	12 pontos por Curso	Até 12
Doutorado na área de disciplina de concurso e/ou Educação, em Curso reconhecido.	18 pontos por Curso	Até 18
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>Até 40</b>

## 6. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS

ÁREAS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
<b>BIOLOGIA</b>	<p>Parte I:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Domínio da norma culta e interpretação em textos de língua portuguesa;</li> <li>- Organização e distribuição dos seres vivos: organização celular e molecular; os seres vivos e o ambiente; saúde;</li> <li>- Biodiversidade: biomas; ecossistemas; ciclos biogeoquímicos; desequilíbrio ambiental urbano e rural;</li> <li>- Processos de modificação do seres vivos: origem e evolução da vida; origem das espécies; genética; embriologia; fisiologia comparada;</li> <li>- Implicações dos avanços biológicos no contexto da vida: pesquisas científicas biológicas; bioética; biotecnologia.</li> </ul> <p>Parte II:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Análise e resolução de problemas relativos aos conhecimentos de Biologia;</li> <li>- Aplicação de conhecimentos de Biologia para a compreensão de situações do cotidiano, contextualização dos processos e fenômenos biológicos;</li> <li>- Temas estruturadores para o ensino de Biologia;</li> <li>- Interpretação de linguagens, dados, símbolos, códigos, nomenclaturas e representações próprias à área de Biologia;</li> <li>- Articulações interdisciplinares a partir dos conhecimentos de Biologia;</li> <li>- O impacto do meio técnico-científico e informacional na produção dos conhecimentos de Biologia.</li> </ul>
<b>CIÊNCIAS</b>	<p>Parte I:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Domínio da norma culta e interpretação em textos de língua portuguesa;</li> <li>- Noções de Astronomia: sistema solar, galáxias e constelações, Astronáutica;</li> <li>- Transformações e interações de matéria e energia: biosfera (elementos, seres vivos, transformações físicas, químicas e biológicas, relações sociais);</li> <li>- Saúde: qualidade de vida (aspectos políticos, sociais e econômicos; ar, solo, água; toxicidade, fisiologia humana).</li> </ul> <p>Parte II:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Análise e resolução de problemas relativos a conhecimentos de Ciências;</li> <li>- Aplicação de conhecimentos de Ciências para a compreensão de situações do</li> </ul>

	<p>cotidiano e contextualização dos processos e fenômenos científicos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Temas estruturadores para o ensino de Ciências;</li> <li>- Interpretação de linguagens, dados, símbolos, códigos, nomenclaturas e representações próprias à área de Ciências;</li> <li>- Articulações interdisciplinares a partir dos conhecimentos de Ciências;</li> <li>- O impacto do meio técnico-científico e informacional na produção dos conhecimentos de Ciências;</li> </ul>
<b>EDUCAÇÃO ARTÍSTICA</b>	<p>Parte I:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Domínio da norma culta e interpretação em textos de língua portuguesa;</li> <li>- Artes Plásticas: qualidades plásticas dos objetos e da realidade; elementos visuais; composição; movimentos e períodos;</li> <li>- História da arte; estética.</li> </ul> <p>Parte II:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Análise e resolução de problemas relativos a conhecimentos de Educação Artística;</li> <li>- Aplicação de conhecimentos de Educação Artística para a compreensão de situações do cotidiano e contextualização dos processos e fenômenos artísticos;</li> <li>- Temas estruturadores para o ensino de Educação Artística;</li> <li>- interpretação de linguagens, dados, símbolos, códigos, nomenclaturas e representações e imagens próprias à área de Educação Artística;</li> <li>- Articulações interdisciplinares a partir dos conhecimentos de Educação Artística;</li> <li>- O impacto do meio técnico-científico e informacional na produção dos conhecimentos de Educação Artística;</li> </ul>
<b>EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	<p>Parte I:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Domínio da norma culta e interpretação em textos de língua portuguesa;</li> <li>- Contextualização sócio-histórica da educação especial;</li> <li>- Identificação das necessidades educacionais especiais;</li> <li>- Elaboração de recursos, apoios e serviços educacionais especiais;</li> <li>- Dificuldades acentuadas de aprendizagem;</li> <li>- Dificuldades de comunicação e sinalização;</li> <li>- Condutas típicas de síndromes e quadros psicológicos, neurológicos ou psiquiátricos;</li> <li>- Superdotação/altas habilidades;</li> <li>- Legislação para Educação Especial (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9394/96 – Capítulo V, artigos 58, 59, 60; Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica – Parecer n.º 17/01 CNE; Resolução CNE n.º 02/01, Deliberação n.º 02/03 – CEE).</li> </ul> <p>Parte II:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Análise e resolução de problemas relativos a conhecimentos de Educação Especial;</li> </ul>



	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aplicação de conhecimentos de Educação Especial para a compreensão de situações do cotidiano e contextualização dos processos e fenômenos da Educação Especial;</li> <li>- Temas estruturadores para o ensino de Educação Especial;</li> <li>- Interpretação de linguagens, dados, símbolos, códigos, nomenclaturas e representações próprias à área de Educação Especial;</li> <li>- Articulações interdisciplinares a partir dos conhecimentos de Educação Especial;</li> <li>- O impacto do meio técnico-científico e informacional na produção dos conhecimentos de Educação Especial.</li> </ul>
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	<p>Parte I:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Domínio da norma culta e interpretação em textos de língua portuguesa;</li> <li>- Conhecimentos elementares do corpo;</li> <li>- Práticas corporais, expressões e relações corporais, sociais e educativas e sua historicidade;</li> <li>- Ginástica: de solo e aeróbica;</li> <li>- Dança: ritmo; danças em geral; consciência corporal; história, cultura e temas;</li> <li>- Jogos e lazer: dramáticos, recreativos e pré-desportivos;</li> <li>- Esportes individuais e coletivos: fundamentos teóricos e técnicos; análise crítica.</li> </ul> <p>Parte II:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Análise e resolução de problemas relativos a conhecimentos de Educação Física;</li> <li>- Aplicação de conhecimentos de Educação Física para a compreensão de situações do cotidiano e contextualização dos processos e fenômenos das práticas corporais e esportivas;</li> <li>- Temas estruturadores para o ensino de Educação Física;</li> <li>- Interpretação de linguagens, dados, símbolos, códigos, nomenclaturas e representações próprias à área de Educação Física;</li> <li>- Articulações interdisciplinares a partir dos conhecimentos de Educação Física;</li> <li>- O impacto do meio técnico-científico e informacional na produção dos conhecimentos de Educação Física;</li> </ul>
<b>EDUCAÇÃO E TRABALHO</b>	<p>Parte I:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Domínio da norma culta e interpretação em textos de língua portuguesa;</li> <li>- A educação no mundo do trabalho;</li> <li>- O trabalho no contexto das práticas sociais;</li> <li>- Noções gerais sobre o papel e o valor do trabalho: os produtos do trabalho; as condições de produção; a produção de bens, serviços e conhecimentos;</li> <li>- Preparação básica para o trabalho: conhecimentos, competências, habilidades e atitudes de formação geral e profissional.</li> </ul> <p>Parte II:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Análise e resolução de problemas relativos a conhecimentos sobre Educação e Trabalho;</li> <li>- Aplicação dos conhecimentos sobre Educação e Trabalho voltadas à</li> </ul>

	<p>compreensão contextualizada de situações do cotidiano;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Temas estruturadores da área Educação e Trabalho;</li> <li>- Interpretação de linguagens, dados, símbolos, códigos, nomenclaturas e representações e imagens próprias à área de Educação e Trabalho;</li> <li>- Articulações interdisciplinares a partir dos conhecimentos de Educação e Trabalho;</li> <li>- O impacto do meio técnico-científico e informacional na produção dos conhecimentos de Educação e Trabalho.</li> </ul>
<b>FILOSOFIA</b>	<p>Parte I:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Domínio da norma culta e interpretação de textos de língua portuguesa;</li> <li>- Análise e resolução de problemas relativos aos conhecimentos de Filosofia;</li> <li>- Aplicação de conhecimentos de Filosofia para a compreensão de situações do cotidiano e contextualização dos processos e fenômenos filosóficos;</li> <li>- Interpretação de linguagens, dados, símbolos, códigos, nomenclaturas e imagens próprias à área de Filosofia;</li> <li>- Construção e aplicação de conceitos da Filosofia para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico-geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas;</li> <li>- Articulações interdisciplinares a partir dos conhecimentos de Filosofia;</li> <li>- O impacto do meio técnico-científico e informacional na produção dos conhecimentos de Filosofia.</li> </ul> <p>Parte II:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Do mito ao <i>Logos</i>: contexto histórico e político do surgimento da filosofia; a passagem do pensamento mítico ao pensamento racional; Filosofia, mito e senso comum;</li> <li>- Teoria do Conhecimento: relação entre o sujeito e o objeto do conhecimento; origem, essência e certeza do conhecimento; Filosofia, ciência e tecnocracia;</li> <li>- Ética: fundamentos da ação humana; análise da crítica e da criação de valores; a construção do sujeito moral: autonomia e liberdade; ética e política;</li> <li>- filosofia Política: estudo das questões fundamentais da Filosofia Política, das principais correntes e dos seus autores, clássicos e contemporâneos;</li> <li>- Relações de poder e democracia: a democracia grega; a democracia contemporânea; os totalitarismos de direita e esquerda; fundamentalismos religiosos e a política contemporânea;</li> <li>- Estética: A estética e a dimensão do sensível; as relações entre arte e sociedade; questão das imagens e suas relações com o pensamento e o discurso;</li> <li>- Filosofia da Ciência: Estudo crítico dos princípios, das hipóteses e dos resultados das diversas ciências.</li> </ul>



<b>FÍSICA</b>	<p>Parte I:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Domínio da norma culta e interpretação em textos de língua portuguesa;</li> <li>- Movimentos: momentum e impulso; conservação do momentum e energia. leis de Newton; mecânica dos fluidos;</li> <li>- Termodinâmica: leis;</li> <li>- Oscilações: movimentos ondulatórios;</li> <li>- Eletromagnetismo: eletricidade, magnetismo e óptica.</li> </ul> <p>Parte II:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Análise e resolução de problemas relativos a conhecimentos de Física;</li> <li>- Aplicação de conhecimentos de Física para a compreensão de situações do cotidiano e contextualização dos processos e fenômenos físicos;</li> <li>- Temas estruturadores para o ensino de Física;</li> <li>- Interpretação de linguagens, dados, símbolos, códigos, nomenclaturas e representações próprias à área de Física;</li> <li>- Articulações interdisciplinares a partir dos conhecimentos de Física;</li> <li>- O impacto do meio técnico-científico e informacional na produção dos conhecimentos de Física.</li> </ul>
<b>GEOGRAFIA</b>	<p>Parte I:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Domínio da norma culta e interpretação em textos de língua portuguesa;</li> <li>- Geopolítica: movimentos sociais; conflitos rurais, urbanos e étnico-culturais; redefinições de fronteiras; a questão indígena;</li> <li>- A questão sócio-ambiental: bolsões de pobreza; biotecnologia; organização espacial e problemas sócio-ambientais; produção e consumo de energia; questões de desenvolvimento sustentável;</li> <li>- O processo de produção do espaço mundial e brasileiro: atividades econômicas; industrialização e urbanização e organização dos espaços; revolução técnico-científica; desenvolvimento e desigualdades sociais e espaciais; regionalização dos espaços; formação de blocos econômicos e de poder; movimentos migratórios; produções culturais e suas materializações no espaço geográfico; o processo de globalização; questões demográficas;</li> <li>- Questões atuais da América Latina;</li> <li>- Ensino de geografia e suas metodologias; alfabetização cartográfica; métodos de representação.</li> </ul> <p>Parte II:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Análise e resolução de problemas relativos a conhecimentos de Geografia;</li> <li>- Aplicação de conhecimentos de Geografia para a compreensão de situações do cotidiano e contextualização dos processos e fenômenos geográficos;</li> <li>- Temas estruturadores para o ensino de Geografia;</li> <li>- Interpretação de linguagens, dados, símbolos, códigos, nomenclaturas e representações próprias à área de Geografia;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Articulações interdisciplinares a partir dos conhecimentos de Geografia.</li> <li>- O impacto do meio técnico-científico e informacional na produção dos conhecimentos de Geografia.</li> </ul>
<b>GESTÃO ESCOLAR</b>	<p>Parte I:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Domínio da norma culta e interpretação em textos de língua portuguesa;</li> <li>- Gestão Escolar na Legislação Educacional Brasileira Contemporânea;</li> <li>- Gestão escolar Democrática;</li> <li>- Gestão de Escola Pública e neoliberalismo;</li> <li>- Instâncias colegiadas de Gestão na Rede Pública de Ensino;</li> <li>- Política de Gestão Escolar no Brasil e no Paraná pós-Constituição Federal de 1988;</li> <li>- Formação de Professores e Gestão Escolar;</li> <li>- Relação entre Gestão Escolar e solução de problemas escolares.</li> </ul> <p>Parte II:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Análise e resolução de problemas relativos a conhecimentos sobre Gestão Escolar;</li> <li>- Aplicação dos conhecimentos sobre Gestão escolar voltados à compreensão contextualizada de situações do cotidiano;</li> <li>- Temas estruturadores da área de Gestão Escolar;</li> <li>- Interpretação de linguagens, dados, símbolos, códigos, nomenclaturas e representações e imagens próprias à área de Gestão Escolar;</li> <li>- Articulações interdisciplinares a partir dos conhecimentos de Gestão Escolar;</li> <li>- O impacto do meio técnico-científico e informacional na produção dos conhecimentos de Gestão Escolar.</li> </ul>
<b>HISTÓRIA</b>	<p>Parte I:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Domínio da norma culta e interpretação em textos de língua portuguesa;</li> <li>- Análise e resolução de problemas relativos aos conhecimentos de História;</li> <li>- Aplicação de conhecimentos de História para a compreensão de situações do cotidiano e contextualização dos processos e fenômenos históricos;</li> <li>- Interpretação de linguagens, dados, símbolos, códigos, nomenclaturas e imagens próprias à área de História;</li> <li>- Articulações interdisciplinares a partir dos conhecimentos de História;</li> <li>- O impacto do meio técnico-científico e informacional na produção dos conhecimentos de História.</li> </ul> <p>Parte II:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- História Antiga; História Medieval; História Moderna; História Contemporânea;</li> <li>- História da América; História do Brasil; História do Paraná.</li> <li>- Trabalho, cultura e poder: da Antigüidade à Sociedade Contemporânea; na América, no Brasil e no Paraná;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Historiografia;</li> <li>- Análise e crítica documental;</li> <li>- Metodologia e prática do Ensino de História;</li> <li>- Tempo e espaço enquanto conceitos articuladores entre os conteúdos:</li> <li>a) Tempo (“Temporalidade”): simultaneidade, cronologia, contexto temporal, relação permanência/mudança, relação passado/presente, relação ruptura e continuidade e memória;</li> <li>b) Espaço (“Espacialidade”): Localização geográfica, territorialidade, contexto espacial, paisagens.</li> </ul>
<b>LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS</b>	<p>Parte I:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Domínio da norma culta e interpretação em textos de língua portuguesa;</li> <li>- Compreensão e interpretação de diferentes textos em língua estrangeira;</li> <li>- Domínio da norma culta na expressão oral e escrita;</li> <li>- Domínio e adequação vocabular;</li> <li>- Domínio lingüístico voltado a situações cotidianas;</li> <li>- Emprego de pronomes, advérbios e conjunções;</li> <li>- Metodologia e Prática de Ensino em Língua Estrangeira.</li> </ul> <p>Parte II:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Análise e resolução de problemas relativos a conhecimentos de língua estrangeira;</li> <li>- Aplicação de conhecimentos de língua estrangeira para a compreensão de situações do cotidiano e contextualização dos processos e fenômenos lingüísticos;</li> <li>- Temas estruturadores para o ensino de língua estrangeira;</li> <li>- Interpretação de linguagens, dados, símbolos, códigos, nomenclaturas e representações próprias à área de língua estrangeira;</li> <li>- Articulações interdisciplinares a partir dos conhecimentos de língua estrangeira;</li> <li>- O impacto do meio técnico-científico e informacional na produção dos conhecimentos de língua estrangeira.</li> </ul>
<b>LÍNGUA PORTUGUESA</b>	<p>Parte I:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Domínio da norma culta e interpretação em textos de língua portuguesa;</li> <li>- Adequação vocabular; clareza; coerência; seqüência e argumentação;</li> <li>- Concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal;</li> <li>- Emprego de pronomes, advérbios e conjunções;</li> <li>- Processos de coordenação e subordinação;</li> <li>- Acentuação, ortografia e pontuação;</li> <li>- Fundamentos de teoria literária;</li> <li>- Textos literários (brasileiros e portugueses);</li> <li>- História literária;</li> <li>- Literatura, cultura e artes.;</li> </ul> <p>Parte II:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Análise e resolução de problemas relativos a conhecimentos lingüísticos e literários;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aplicação de conhecimentos de língua portuguesa e suas Literaturas para a compreensão de situações do cotidiano e contextualização dos processos e fenômenos lingüísticos e literários;</li> <li>- Temas estruturadores para o ensino de língua portuguesa e suas Literaturas;</li> <li>- Interpretação de linguagens, dados, símbolos, códigos, nomenclaturas e representações próprias à área de língua portuguesa e suas Literaturas;</li> <li>- Articulações interdisciplinares a partir dos conhecimentos de Língua portuguesa e suas Literaturas;</li> <li>- O impacto do meio técnico-científico e informacional na produção dos conhecimentos de língua portuguesa e suas Literaturas.</li> </ul>
<b>MATEMÁTICA</b>	<p>Parte I:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Domínio da norma culta e interpretação em textos de língua portuguesa.</li> <li>- História da Matemática;</li> <li>- Operações e raciocínio matemáticos;</li> <li>- Números e Álgebra: sistemas lineares; matrizes; determinantes; polinômios; variação de grandezas;</li> <li>- Funções: afim, quadrática, exponencial, logarítmica, trigonométrica, modular; progressão aritmética e progressão geométrica;</li> <li>- Geometrias: plana; espacial; analítica; noções de geometria não-euclidiana;</li> <li>- Medidas: métrica;</li> <li>- Tratamento e Análise de informação: análise combinatória; binômio de Newton; estatística; probabilidade; matemática financeira.</li> </ul> <p>Parte II:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Análise e resolução de problemas relativos a conhecimentos de Matemática;</li> <li>- Aplicação de conhecimentos de Matemática para a compreensão de situações do cotidiano e contextualização dos processos e fenômenos matemáticos;</li> <li>- Temas estruturadores para o ensino de Matemática;</li> <li>- Interpretação de linguagens, dados, símbolos, códigos, nomenclaturas e representações próprias à área de Matemática.;</li> <li>- Articulações interdisciplinares a partir dos conhecimentos de Matemática.</li> <li>- O impacto do meio técnico-científico e informacional na produção dos conhecimentos de Matemática.</li> </ul>
<b>PEDAGOGIA</b>	<p>Parte I:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Domínio da norma culta e interpretação em textos de língua portuguesa;</li> <li>- Leitura: conceito e visão de mundo;</li> <li>- Conceitos de alfabetização: pressupostos e métodos;</li> <li>- Práticas docentes: processo ensino-aprendizagem; os conteúdos e o fazer do professor;</li> <li>- Avaliação: conceitos e pressupostos.</li> </ul>

	<p>Parte II:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Análise e resolução de problemas relativos a conhecimentos de Pedagogia;</li> <li>- Aplicação de conhecimentos de Pedagogia para a compreensão de situações do cotidiano e contextualização dos processos e fenômenos pedagógicos;</li> <li>- Temas estruturadores para o ensino de Pedagogia;</li> <li>- Interpretação de linguagens, dados, símbolos, códigos, nomenclaturas e representações próprias à área de Pedagogia;</li> <li>- Articulações interdisciplinares a partir dos conhecimentos de Pedagogia;</li> <li>- O impacto do meio técnico-científico e informacional na produção dos conhecimentos de Pedagogia.</li> </ul>
<b>QUÍMICA</b>	<p>Parte I:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Domínio da norma culta e interpretação em textos de língua portuguesa;</li> <li>- A matéria e sua natureza elétrica: modelos atômicos, radioatividade, dualidade da matéria;</li> <li>- Biogeoquímica: ciclos globais, cinética química, termoquímica, reações químicas;</li> <li>- Química Descritiva relacional: tabela periódica e funções inorgânicas;</li> <li>- Química Sintética: polímeros, conservantes, fibra óptica, fertilizantes e aditivos.</li> </ul> <p>Parte II:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Análise e resolução de problemas relativos a conhecimentos de Química;</li> <li>- Aplicação de conhecimentos de Química para a compreensão de situações do cotidiano e contextualização dos processos e fenômenos químicos;</li> <li>- Temas estruturadores para o ensino de Química;</li> <li>- Interpretação de linguagens, dados, símbolos, códigos, nomenclaturas e representações próprias à área de Química;</li> <li>- Articulações interdisciplinares a partir dos conhecimentos de Química;</li> <li>- O impacto do meio técnico-científico e informacional na produção dos conhecimentos de Química.</li> </ul>
<b>SOCIOLOGIA</b>	<p>Parte I:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Domínio da norma culta e interpretação em textos de língua portuguesa;</li> <li>- Contexto histórico do surgimento da sociologia.;</li> <li>- História do pensamento social; Formação da sociedade capitalista; surgimento da Sociologia como ciência;</li> <li>- Teorias sociológicas; Comte; Durkheim; Weber; Marx; Sociólogos brasileiros;</li> <li>- Instituições e movimentos sociais; Família; Estado; Igreja; Escola; Cooperativismo; movimentos sociais urbanos; movimentos sociais rurais; ONG's; movimentos sindicais; associações;</li> <li>- Modos de produção e sociedade; Trabalho; Classes sociais; Desemprego; Mercado e consumo; Tecnologia; Diferentes modos de produção/especificidade;</li> <li>- Cultura: conceitos antropológicos; cultura erudita e cultura popular; diversidade cultural; relativismo; etnocentrismo; gênero; etnia;</li> </ul>

- Indústria cultural e Ideologia; conceitos; cultura de massa; meios de comunicação; arte; literatura;
  - Sociedade, Poder e Política; Estado e poder; estratificação social; diferenças e preconceito; distribuição de renda; indicadores sociais; direitos humanos; meio ambiente; conflitos sociais; a lei e as relações de poder; partidos políticos.
- Parte II:
- Análise e resolução de problemas relativos a conhecimentos de Sociologia;
  - Aplicação de conhecimentos de Sociologia para a compreensão de situações do cotidiano e contextualização dos processos e fenômenos sociológicos;
  - Temas estruturadores para o ensino de Sociologia;
  - Interpretação de linguagens, dados, símbolos, códigos, nomenclaturas e representações próprias à área de Sociologia;
  - Articulações interdisciplinares a partir dos conhecimentos de Sociologia;
  - O impacto do meio técnico-científico e informacional na produção dos conhecimentos de Sociologia;

## 07. DOS RECURSOS.

- 7.1. Às 18 horas do dia **24 de julho de 2006** será divulgado o gabarito oficial provisório das questões objetivas das provas de todas as áreas, no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br).
- 7.2. A partir da divulgação do gabarito provisório das questões objetivas das provas de todas as áreas, terá o candidato o prazo de 2 (dois) dias úteis para entrar com recurso, mediante requerimento em formulário específico que estará disponível na Internet no endereço eletrônico: [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br).
- 7.3. O Recurso deverá ser protocolado junto ao Protocolo Geral da Universidade Estadual de Londrina, localizado na Rodovia Celso Garcia Cid, n.º 445, CEP 86051-990, Caixa Postal 6050, em Londrina, Paraná, nos seguintes horários: das 8h às 12h e das 14h às 17h ou via SEDEX, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, no endereço acima, desde que postado dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do gabarito das questões objetivas.
- 7.4. Os Recursos interpostos fora de prazo não serão analisados no mérito.
- 7.5. Será admitido recurso relativo ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões da prova objetiva, desde que devidamente fundamentado.
- 7.6. A Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL não se responsabiliza pelo não recebimento de recursos enviados via SEDEX.
- 7.7. Não serão aceitos recursos que não estiverem redigidos no formulário específico, bem como encaminhados por via postal comum, via fax ou via correio eletrônico, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.
- 7.8. Os Recursos serão apreciados por Banca Examinadora, especialmente designada pela Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL, que emitirá parecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do encerramento do prazo previsto no item 7.2. O resultado será comunicado ao requerente nos próprios autos do recurso.
- 7.9. Os pontos relativos às questões objetivas que, porventura, forem anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova. Se houver alteração de item integrante de prova, por força de impugnações do gabarito oficial provisório, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem, ou não, recorrido.
- 7.10. Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto do cartão-resposta.

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

- 7.11. Não será concedida revisão, segunda chamada, vistas ou recontagem de pontos das questões objetivas das provas.
- 7.12. Não caberá recurso em relação à prova de redação.

### 8. DOS RESULTADOS

- 8.1. A Divulgação dos Gabaritos oficiais da Prova Objetiva serão divulgados a partir das 18 horas do dia **3 de agosto de 2006**, no endereço eletrônico: [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br)
- 8.2. A partir da 18 horas do dia **7 de agosto de 2006** será divulgada no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br) a relação dos candidatos aprovados e selecionados na prova objetiva, em atendimento aos itens 4.5. e 4.6. deste Edital, que terão a prova de redação corrigida.
- 8.3. No mesmo edital estabelecido no item 8.2. serão divulgados os locais, as datas e o horário de entrega de títulos para os candidatos aprovados na prova objetiva.
- 8.4. O resultado final do processo de seleção será divulgado no endereço eletrônico: [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br) , a partir das 18 horas, do dia **25 de agosto de 2006**.
- 8.5. A Classificação final dos candidatos aprovados será feita por área e cidade de inscrição e ordenará os candidatos, por nome e RG, de acordo com os valores decrescentes das pontuações finais.
- 8.6. A nota final do Concurso Público será obtida através da somatória do total de pontos obtidos pelo candidato nas Provas: objetiva, prova de redação e de Títulos, conforme estabelecido nos itens 4.2. e 5.16 deste Edital.

### 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1. Em caso de empate na nota final do Concurso, terá preferência o candidato que:
- Obtiver a maior pontuação na Prova Objetiva;
  - Obtiver a maior pontuação na Prova de Redação;
  - Obtiver a maior pontuação na Prova de Títulos;
  - O mais idoso.

### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Caberá ao Secretário de Estado da Educação do Estado do Paraná homologar o resultado final do Processo de Seleção, dentro de 30 (trinta) dias, contados da publicação da classificação final.
- 10.2. O enquadramento funcional resultante da aprovação no Processo de Seleção será feito pela Secretaria de Estado da Educação, nos termos das normas do PDE.
- 10.3. O candidato aprovado, após cumprir todas as etapas do Processo de Seleção, será convocado mediante edital próprio.
- 10.4. Não haverá segunda chamada para nenhuma prova, fase ou etapa do Processo de Seleção, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, na sua eliminação automática do Processo de Seleção.
- 10.5. As informações sobre o Processo de Seleção estabelecido por este Edital podem ser obtidas junto à Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL, localizada na Rodovia Celso Garcia Cid N° 445, CEP 86051-990, Caixa Postal 6050, em Londrina, Paraná, telefone: (43) 3371-4393, 3371-4220 e 3371-4740 ou via Internet no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br).
- 10.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo de Seleção no Diário Oficial do Estado do Paraná e divulgados na Internet no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br).
- 10.7. Será excluído do Processo de Seleção, por ato do Secretário de Estado da Educação, o candidato que prestar declarações falsas ou inexatas, em qualquer documento, ou usar de meios ilícitos durante o Processo de Seleção.



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



- 10.8. É de responsabilidade do candidato, durante todo o prazo de realização do Processo de Seleção, manter atualizado o seu endereço junto à Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual de Londrina.
- 10.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador de Processos Seletivos, em conjunto com o Secretário de Estado da Educação do Estado do Paraná.

Ricardo Fernandes Bezerra  
**Diretor-Geral**